



MUNICÍPIO DE
JUAZEIRINHO
Segue o avanço!

Câmara Municipal de Juazeirinho

Maria J. de Vasconcelos Bento
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE JUAZEIRINHO
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 37 /2022

APROVADO EM: 07/04/22
POR: UNANIMIDADE VOTOS A
FAVOR _____ CONTRA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

_____ ABSTENÇÃO

A Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho – PB.

Faz saber que ela **ENCAMINHA** para **APRECIÇÃO** do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais)**, destinado a seguinte Dotação:

Unidade Orçamentária:	02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C. Funcional/Ação:	10.302.0002.2076 ATIV. DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Fonte de Recursos:	1.632.0000 – CONVÊNIO – GOV. ESTADUAL - SAÚDE
Elemento:	3390.30 Material de Consumo

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos **Incisos I, II e III, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as despesas porventura realizadas antes da data de sua aprovação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juazeirinho/PB, 17 de Março de 2022.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
- Prefeita Constitucional -